



CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 198/2019, DE 12/12/2019.

“DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DO VEREADOR VALCIDE BATISTA DOS SANTOS PELO PRAZO DE 30 DIAS DO EXERCÍCIO DO MANDATO E OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Vereador Vladimir da Silva Ferreira, Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que o Plenário aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica declarada a partir desta data a suspensão do Vereador **VALCIDE BATISTA DOS SANTOS**, pelo prazo de 30 dias, sem remuneração, nos termos do artigo 89, Inciso II do Regimento Interno.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor após a sua publicação.

Coxim 12 de dezembro de 2019

**VLADIMIR DA SILVA FERREIRA
PRESIDENTE**